



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Rua 21 de Março 384 - Centro

Telefone: (0xx16) 32561169

CNPJ: 45.374.469/0001-29

E-MAIL – rh@santaernestina.sp.gov.br



PORTARIA N.º 040, DE 01 DE MARÇO DE 2.021.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Gilberto José Ferreira para a função de Confiança de Diretor de Departamento de Negócios Jurídicos, e da outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 36, IV, e parágrafo único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 046, de 28 de Maio de 2.019, a partir de 01 de Março de 2.021. presente Portaria, **RESOLVE:**

I – Fica o presente servidor público. titular do cargo efetivo de Procurador 20 horas, referencia:16, do quadro de Servidores (EPP) – Empregos Públicos Permanentes, Gilberto José Ferreira, RG nº 14.997.036-5, nomeado para a Função de Confiança de Diretos de Departamento de Negócios Jurídicos, referência: 20, do Quadro de Servidores (FC) – Funções de Confiança, na Divisão de Manutenção Custeio de Serviços Técnicos Jurídicos.

Parágrafo Único – Na hipótese de exoneração da função de confiança, de que se trata o artigo, fica assegurado o servidor Municipal o direito de ser reconduzido ao cargo de provimento efetivo de Procurador, sem qualquer indenização.

II – Como não se trata de função de confiança ocupado exclusivamente, visto que o servidor nomeado na forma do artigo 1º desta Portaria, é titular de cargo de provimento permanente, manter-se à aplicação do regime geral da previdência social, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

III. As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 01 de Março de 2.021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI
-Prefeito Municipal-